



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. I: CONCEDER AVANÇO VERTICAL, às Servidoras pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério Público Municipal listada no Anexo I deste Ato, habilitadas conforme fundamentação no Artigo 10, da Lei Municipal de n.º 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024;

Art. II: Os efeitos financeiros deste **AVANÇO VERTICAL**, serão considerados a contar de 01 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 21 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

ANEXO I

| Matr. | Nome | Do Cargo | Nível | Para o Cargo | Nível |
|---------|--------------------------|---|---------|---|--------|
| 26336-1 | Andrea Tozzi de Siqueira | Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B | BB – 12 | Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível C | C – 12 |
| 49361-1 | Patricia Rodrigues | Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A | A – 03 | Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B | B – 03 |
| 43257-1 | Patricia Rodrigues | Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A | A – 07 | Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível B | B – 07 |